LEI N 2.026, DE 26 DE MARÇO DE 2009. Publicado no Diário Oficial nº 2.862

Denomina João Lisboa da Cruz o trecho da rodovia estadual que especifica.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º. É denominado João Lisboa da Cruz o trecho da Rodovia Estadual TO-070, que liga o Município de Brejinho de Nazaré ao Município de Aliança do Tocantins.
 - Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de março de 2009; 188º da Independência, 121° da República e 21° do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado